



PROCESSO N.º 1233/11

PROTOCOLO N.º 11.041.052-2

PARECER CEE/CEB N.º 1129/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR.  
BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área  
Profissional: Meio Ambiente, subsequente, à Deliberação nº 04/08 -  
CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1350/2011 - SUED/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Antonina em 29/06/2011, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do Município de Antonina, que por sua direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente - Área Profissional: Meio Ambiente, subsequente, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

## 2. Requerimento da Instituição de Ensino

(...)

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, município de Antonina, solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente - Área Profissional: Meio Ambiente, subsequente, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso foi implantada gradativamente a partir do ano de 2010.



PROCESSO N.º 1233/11

### 3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
<p><b>Habilitação:</b> Técnico em Meio Ambiente <b>Área Profissional:</b> Meio Ambiente <b>Carga Horária:</b> 1560 horas/aula</p>	<p><b>Curso:</b> Técnico em Meio Ambiente <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente, Saúde e Segurança <b>Carga Horária:</b> 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado</p>
<p><b>Perfil Profissional:</b> O Técnico em Meio Ambiente deverá ser um profissional qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões, propor soluções e elaborar laudos sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade. Compreendem-se aí desde os problemas de desequilíbrios motivados pela excessiva exploração dos recursos naturais, até aos problemas específicos derivados do emprego das tecnologias produtivas e do uso de insumos nos processos industriais que culminam com a poluição do ar, da água e do solo. Desempenha atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais, propondo estudos para a solução técnica de problemas relacionados com a emissão de poluentes, tratamento da água e efluentes, tratamento e destino final de resíduos sólidos bem como elaborar trabalhos referentes ao estudo dos aspectos, impactos e riscos ambientais. Coordenará equipes de trabalho tendo como referencial a legislação vigente. Estando capacitado técnica e metodologicamente para desenvolver e dialogar com a sociedade civil a implantação, implementação e avaliação de projetos, programas, campanhas de esclarecimento de interesse público, sobre educação sócio-ambiental e redução do consumo de recursos naturais. Incentivar à reciclagem e reutilização de resíduos por meio de práticas de gestão ambientalmente responsáveis e sustentáveis.</p>	<p><b>Perfil Profissional:</b> O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social, cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação do seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dá suporte à convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.</p>



PROCESSO N.º 1233/11

**3.1. Matriz Curricular**  
De:

<b>CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE</b>							
<b>TURNO: DIURNO</b>				<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007</b>			
<b>MODULO: 20</b>							
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	Nº ordem	DISCIPLINAS	1ºS	2ºS	3ºS	H/A	H/R
	1.	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	-	-	40	33,5
	2.	INFORMÁTICA APLICADA	2	2	-	80	67
	3.	ECOLOGIA GERAL E DA POPULAÇÃO	2	2	-	80	67
	4.	QUÍMICA AMBIENTAL	2	2	-	80	67
	5.	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	3	-	-	60	50
	6.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3	4	-	140	117
	7.	ESTUDO DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	2	2	2	120	100
	8.	SISTEMA DE GESTÃO, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	2	2	2	120	100
	9.	POLÍTICA E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2	2	4	160	133
	10.	POLÍTICA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	2	2	80	67
	11.	MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	-	2	4	120	100
	12.	AGROECOLOGIA	-	-	4	80	67
	13.	ÉTICA AMBIENTAL E TRABALHO	-	-	2	40	33,5
<b>SUB – TOTAL 1</b>			400	400	400	1200	1002
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>			2	6	10	360	300
<b>SUB TOTAL 2</b>			22	26	30	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			440	520	600	1560	1302



PROCESSO N.º 1233/11

### 3.2. Matriz Curricular

Para:

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>												
<b>Estabelecimento:</b> Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasilio Machado												
<b>Município:</b> Antonina												
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE												
<b>Forma:</b> SUBEQUENTE					<b>Implantação gradativa a partir do ano:</b> 2010							
<b>Turno:</b> Manhã / Noite					<b>Carga Horária:</b> 1500horas/aula - 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
<b>Módulo:</b> 20					<b>Organização:</b> SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas				
	1ª		2ª		3ª							
	T	P	T	P	T	P						
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL				2	2	2	1	3	2	240	200
2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				2		2		2		120	100
3	ESTATÍSTICA APLICADA				2	1	2	1			120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2						40	33
5	GEOGRAFIA AMBIENTAL				2		2	1	2	1	160	133
6	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS				3	1	3	1	3	1	240	200
7	GESTÃO DE RESÍDUOS				2		3		2	1	160	133
8	INFORMÁTICA APLICADA				1	1	1	1			80	67
9	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL				2		2		2		120	100
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO								3		60	50
11	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL				2		2	1	2	1	160	133
<b>TOTAL</b>					<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1500</b>	<b>1250</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>							<b>3</b>		<b>3</b>		<b>120</b>	<b>100</b>



PROCESSO N.º 1233/11

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, subsequente, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do município de Antonina, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB